



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Adm. 2005/2008



LEI N°. 416/2008

de 16 de junho de 2008.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 16 de junho de 2008.

  
Diretora da Secretaria de  
Administração - Dec. 014/05

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
DE ARAGUAÇU-TO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO  
TOCANTINS, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º. - Fica denominado a galeria dos ex-prefeitos  
de Araguaçu “GALERIA RAIMUNDO CAVALCANTE”**

**Artigo 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaçu – Estado  
do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) de dois mil e  
oito (2008).**

  
**WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA**  
“Prefeita Municipal”

|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Araguaçu - TO                                                   |              |
| Protocolo N°                                                                        | 502          |
| Data                                                                                | 01 / 07 / 08 |
|  |              |
| Assinatura                                                                          |              |